GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLI Nº 41 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007 PREÇO R$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			21
Atos do Poder Executivo	1	15	
Casa Militar		15	
Corregedoria-Geral do Distrito Federal		16	
Secretaria de Estado de Governo	2	17	21
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	2		
Secretaria de Estado de Cultura			21
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo		18	
Secretaria de estado de Desenvolvimento Social e Trabalho	2		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	2	18	21
Secretaria de Estado de Educação	4	18	
Secretaria de Estado do Esporte			22
Secretaria de Estado de Fazenda	5	18	22
Secretaria de Estado de Obras			23
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	9	19	24
Secretaria de Estado de Saúde	9	19	25
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		20	
Secretaria de Estado de Transportes	13	20	27
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14		27
Ineditoriais			28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 27.734, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos na Agência de Comunicação Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do Artigo 3° da Lei n° 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1° - Fica extinto 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06.

Art. 2° - Ficam criados, sem aumento de despesa, 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor e 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Agência de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.
119° da República e 47° de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 27.735, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 131.519,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 080.000.650/2007, 060.001.370/2007, 060.001.371/2007 e 060.001.372/2007, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação crédito suplementar, no valor de R$ 131.519,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos de aplicações financeiras dos convênios nºs: 2491/99, 758/99 e 3019/00-MS/SES e pelo principal do convênio nº 190/99 – PROEP/MEC/SE.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art.4º. A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1761.02.00	132	29.031		
	2471.02.00	132	88.997		
					118.028
2007AC00054				TOTAL	118.028

ANEXO II — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1325.01.40	121	13.491		
					13.491
2007AC00054				TOTAL	13.491

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					118.028
12.363.0142.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ref. 000190 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
	99	33.90.14	132	3.000	
	99	33.90.33	132	3.190	
	99	33.90.39	132	22.841	
	99	44.90.52	132	88.997	
					118.028
2007AC00054				TOTAL	118.028

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					13.491
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000287 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE					
	99	33.90.93	121	3.891	
					3.891
10.302.0300.2156 PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL					
Ref. 003785 0002 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAUDE DA CRIANÇA					
	99	33.90.93	121	9.600	
					9.600
2007AC00054				TOTAL	13.491

DECRETO Nº 27.736, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Revigora o Decreto que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 6.766/79 e as suas alterações, DECRETA:

Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº 27.056, de 08 de agosto de 2006 que aprovou o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Vila Telebrasília, no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, da Região Administrativa de Brasília – RA-I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 36/2006, Memorial Descritivo MDE 36/2006 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 36/2006, NGB 37/2006 e NGB 38/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 26 de fevereiro de 2007.

Processo: 138.000.568/2006 e 138.001101/2006. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. Objeto: RECONHECIMENTO de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o itens I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 20.860,91 (vinte mil oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavo) a favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB DISTRIBUIÇÃO, referente a despesas com consumo de energia elétrica da Feira do Atacado EQNP 01/05, banheiro da EQNO 10/12 e o Boxe 58 da QNP 01, desta Região Administrativa do exercício de 2006. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-6495 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores, Fonte de recurso 100. Publique-se e encaminhe a SOF/DAG, para providências complementares.

ADÃO NOÉ MARCELINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta Ordem de Serviço, prazo para a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 01, de 24 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 21, de 29 de fevereiro de 2007, apresentar a conclusão dos trabalhos.

RONALDO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 SCT/SO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: DESCENTRALIZAR o(s) crédito (os) orçamentário(s) na forma abaixo especificada: DE: UO 40101 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. UG 400101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. PARA: UO 22101 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras

UG 190101 - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras. PROGRAMA DE TRABALHO; 15.451.3000.3903.0047. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte 100. Valor R$ 88.600,00. Objeto: Descentralização para dar continuidade à contratação dos projetos de reforma do Planetário de Brasília, decorrentes do Processo: 112.001.722/2005, referentes à elaboração dos projetos de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e eletrônicas com automação predial e de sistemas e mecânica e de utilidades, no valor de R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), conforme Tomada de Preços nº 50/2005 – ASCAL/PRES.

IZALCI LUCAS FERREIRA — U.O Cedente
MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO — U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Delega competência ao Titular da Subsecretaria da Unidade de Administração Geral para assinatura de Contratos, Convênios e demais Ajustes no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Subsecretário da Unidade de Administração Geral, para assinatura de Contratos, Convênios e demais Ajustes de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FE-

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

DERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 19.308, de 10 de junho de 1998, e tendo em vista o contido no processo 141.003.934/2004, resolve:
Art. 1º APROVAR a inclusão de nota na Planta SQS PR 123/8, referente à Superquadra 204, no Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa Plano Piloto – RA I, da forma a seguir aduzida: "Nota: A área destinada à Administração de Quadra – ADQ, constante desta planta SQS PR-123/8, definida para a Superquadra Sul 204, deverá ser locado distando 23,00m (vinte e três metros) do limite da Projeção 7 (Bloco F), e 6,00m (seis metros) do prolongamento da fachada lateral voltada para a Projeção 10 (Bloco G) da mesma superquadra."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÁSSIO TANIGUCHI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 21, relativo ao processo: 196.000.348/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 18/19 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 41, relativo ao processo: 196.000.423/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 37/38 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 21, relativo ao processo: 196.000.437/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 18/19 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 12, relativo ao processo: 196.000.434/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 09/10 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 13, relativo ao processo: 196.000.442/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 08/09 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 08, relativo ao processo: 196.000.443/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 05/06 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 12, relativo ao processo: 196.000.445/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 09/10 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 98, relativo ao processo: 196.000.426/2006, conforme Parecer do Conselho Fiscal à fl. 97 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 297, relativo ao processo: 196.000.012/2007, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 296 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 12, relativo ao processo: 196.000.460/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 09/10 constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira,

Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro relator, à peça 36, relativo ao processo: 196.000.195/2006, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 07 a 11, constante dos autos. Raul Gonzalez Acosta, Dilton Batista Silva, José Carlos Lopes De Oliveira, Walter Pereira Lima, Fátima Rocha Faria, Aclísio Francisco Alves, Rildete Rodrigues Da Silva, Maria Luzia Melo Meireles, Ricardo Carneiro De Freitas Chaves, Gutemberg B. Do Espírito Santo E Ana Lúcia De Faria Dos Santos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇAO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 15 de fevereiro de 2007

Processo 080.0010297/2006 Interessado: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº. 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 38.928,13 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de cozinhas nas unidades de ensino.

Processo 080.000144/2006 Interessado: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº. 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 34.189,13 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de cozinhas nas unidades de ensino.

Processo 080.000652/2006 Interessado: Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº. 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 28.810,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e dez reais), à conta do elemento de despesa 33.90.92, referente a despesa descrita na Nota Fiscal nº. 08083-S2, fornecimento de Fio Elétrico.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2007

Processo 080.003656/2006 Interessado: Tele Centro Oeste Celular Participações S/A Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 103,50 (centro e três reais e cinqüenta centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente às despesas descritas nas faturas.

Processo 080.007921/2006 Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 127,69 (centro e vinte e sete reais e sessenta e nove reais), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente ao Auto de Infração de Trânsito nº J001259886.

Processo 080.009591/2006 Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente ao Auto de Infração de Trânsito nº Q001250218.

Processo 080.008148/2006 Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente ao Auto de Infração de Trânsito nº J001271652.

Processo 080.000420/2007 Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente ao Auto de Infração de Trânsito nº J001357544.

Processo 080.000419/2007 Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 153,23 (cento e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente ao Auto de Infração de Trânsito nº Q001285268.

Processo 080.000103/2007 Interessado: Diretoria Regional de Samambaia Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 7.784,87 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente a locação do imóvel situado na QS 104, conjunto 05, Lote 01 - Samambaia.

Processo 080.009901/2006 Interessado: Departamento Nacional de Trânsito Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente ao auto de infração de Trânsito nº P000617455.

Referência REG nº 80091/2006 Interessado: Diretoria Regional do Paranoá Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e"

e “o”, da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), à conta do elemento de despesa 3.3.90.92, referente à despesas de locação do imóvel situado a Quadra 10, Lotes 25-26, no Bairro Bom Sucesso – São Sebastião.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 15/2007.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 1º, inciso I, alínea c, da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e tendo em vista o disposto nos artigos 74 a 86 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e o que consta do processo 125.000.840/2006, declara que os estabelecimentos da KINGS COMERCIAL LTDA, inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF – 07.467.337/002-36 e 07.467.337/003-17 e no CNPJ 04.988.647/0002-05 e 04.988.647/0003-96, situados respectivamente na SHIS QI 05, BL C, LJ 25, Lago Sul –DF e SHIN, EPPN, Canteiro Central, LT 03, LOJAS 21 e 24, Lago Norte – DF, doravante denominados INTERESSADOS, ficam autorizados a utilizar procedimento especial relacionados com o cumprimento de algumas obrigações fiscais, conforme a seguir:

Art. 1º - Ficam os INTERESSADOS autorizados a instalar microcomputador, sem módulo de impressão, funcionando offline, contendo os seguintes softwares: software de captura de receituário médico com levantamento de preços na forma de orçamento, software de pesquisa de especialidades farmacêuticas – DEF Eletrônico, software de pesquisa de produtos por indicação e sintomas.

§ 1º - A validade deste Regime Especial fica condicionada a que os INTERESSADOS mantenham os princípios adotados e convencionados na Notificação 4.287/2006 NUAF/DIFES e documentados nas folhas 25 a 32 do processo nº 125.000.644/2006.

§ 2º Na hipótese de ser publicada legislação superveniente que regule a matéria tratada neste Regime Especial, os INTERESSADOS deverrão se adequar a tal dispositivo, no prazo concedido pelo novo diploma legal.

Art. 2º – A concessão deste Regime não dispensa os INTERESSADOS do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação tributária.

Art. 3º – O presente Regime Especial é concedido por tempo indeterminado, podendo, a qualquer momento, ser alterado ou revogado pelo Fisco do Distrito Federal.

Parágrafo único – Independentemente de manifestação do Fisco, este Regime Especial será automaticamente extinto, no todo ou em parte, quando se tornar incompatível com a legislação fiscal superveniente.

Art. 4º – Este extrato do Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua assinatura e será lavrado em 03 (três) vias de igual teor.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 08/2007
(Processo 048.001.590/2003)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) nos incisos I e III, do parágrafo único da cláusula oitava do Termo de Acordo de Regime Especial nº. 028/03-SUREC/SEF; b) nos incs. III e V, §§ 1º, 2º e 5º, do art. 5º c/c os incs. II do art. 6º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de Cassação nº 06/07, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, fls. 241/246, dos autos em epígrafe, resolve: 1 - CASSAR o TARE nº. 028/03-SUREC/SEF celebrado com a empresa GAMA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA., inscrita no CF/DF nº. 07.440.555/002-65 e CNPJ nº. 00.774.265/0006-51, sendo aplicado à empresa, a partir da data de publicação do presente ato, o regime normal de apuração do ICMS; 2 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. 3 - Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do art. 5º do Decreto nº. 25.372/04.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2007.
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO AO TERMO DE CASSAÇÃO
DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2005 – SUREC/SEF
(Processo 125.002.905/2002)

No Aditivo ao Termo de Cassação de Regime Especial nº 14/2005-SUREC/SEF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 14 de Fevereiro de 2007, página 9, no item 1 ONDE SE LÊ: “... a partir de novembro de 2002...”, LEIA-SE “... a partir de setembro de 2002...”. Publique-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2007.
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO
Subsecretária de Gestão Tributária

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – NORTE

ATOS DECLARATÓRIOS Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas - Lei nº 1.362/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2005 e 2007, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado na seguinte ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição, valor da renúncia: 048001782/04, GERTRUDES RAMOS DE SOUSA, QD 06 CJ G LT 03 – PARANOA, 4646508-1, R$ 289,69. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n° 563, de 05 de setembro de 02, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 04, art. 1º, inciso VII, alínea “e”, item 01, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 042009093/04, OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA ME, SIMPLES CANDANGO, R$ 675,85; 048004341/05, CONSTRUSANE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, ICMS, R$ 886,19; 043000072/06, LIDER INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA, AUTOS DE INFRAÇÃO, R$ 451,82; 042002543/04, MARATOAN VEICULOS LTDA, ICMS, R$ 447,91; 048006005/05, LAGO NORTE TRANSPORTES LTDA, ISS, R$ 206,98; 048006792/03, JL APOIO EDUCACIONAL LTDA, ISS, 153,56; 042008424/04, H MARTINS COMERCIAL LTDA, ISS, R$ 909,98; 042001988/01, RECANTO INFANTIL CALAZANS, ISS, R$ 36,46; 048005677/05, IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, ICMS, R$ 699,85; 048006644/05, PERSIANAS BANDEIRANTE LTDA EPP, ISS E ICMS, R$ 976,46; 042012677/02, CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA, ICMS, R$ 148,47.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 02, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo e interessado 048005134/06, JIN CHOI FEITOSA; 043004325/06, PROBANK S.A.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.
Assunto: Alteração de Alíquota.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, art. 1º, inciso VII, e com fundamento no art. 19, IV, "b" do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei Complementar nº 687, de 17 de dezembro de 2003 e Art. 1º da Portaria nº 25, de 02 de fevereiro de 2005, decide: INDEFERIR , pelo não atendimento de todos os requisitos necessários, os requerimentos para alteração de alíquota de imóveis comerciais utilizados como residência abaixo relacionados, na ordem de processo, interessado e inscrição do imóvel: 048000921/07, CELSO JOSE ALBUQUERQUE COSTA, 5011794-7; 124005467/06, GLORIA BALDUINO GANASSIN, 4546535-5; 048009222/06, ANA PAULA VIANNA BRAGA, 4634998-7; 048006145/06, MARBEA CAMPOS GOMES, 4846091-5; 048002028/06, PAULO ROBERTO MURICY DA ROCHA, 4854151-6; 048000939/07, DANIEL HENRIQUE CORTES DOS SANTOS MACHADO, 4864376-9; 048007283/06, VITORIA NABUT, 4634998-7; 048001126/07, VALTER MORAIS DE ANDRADE, 5008508-5.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

DESPACHO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, incisos XXXIV e XXXV da Portaria n° 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria n° 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo inciso VII do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO de pleitos constantes dos autos relacionados abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado e tributo/assunto/Ano: 124.006.863/2006, DANILO LUCINDA FARAGE, IPVA/2006. Cumpre esclarecer que, nos termos do Decreto n° 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

FRANCISCO CORREA RABELLO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII alínea "a", e com fundamento na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº. 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2007, no percentual de 50%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP.
042.000.077/2007, MARIA HELENA SILVA LEITE, QNG 4 LT 11, 20201311, R$ 134,48, R$ 75,66. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII alínea "a", e com fundamento na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº. 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2007, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP.
042.000.105/2007, MARIA ALVES DA ROCHA, QNH 15 LT 4, 45210578, R$ 79,98, R$ 97,91. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII alínea "a", e com fundamento na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº. 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2006, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP. 042.006.661/2007, MANOEL JULIO GOMES, QR 316 CJ 3 LT 22, 45738246, R$ 50,18, R$ 43,38. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII alínea "a", e com fundamento na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº. 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2004, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP. 042.004.472/2004, SALVINA GOMES COSTA, QNM 42 CJ B2 LT 19, 47112158, R$ 83,78, R$ 90,44. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII alínea "a", e com fundamento na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº. 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2004, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP.
042.001.196/2005, SALVINA GOMES COSTA, QNM 42 CJ B2 LT 19, 47112158, R$ 87,13, R$ 90,44. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO N.º 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.
Isenção do ITCD – Lei nº. 1.343/96
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de

2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento na Lei nº. 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 042.007.154/2006, VERA LUCIA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, MANOEL RUFINO DA SILVA, 29/10/2004, R$ 1.327,30. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº. 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento no art. 4º, inciso VI da Lei nº. 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº. 2.829, de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, os pedidos de isenção do IPVA para veículos destinados ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencente aos profissionais autônomos a seguir identificados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA, MOTIVO, EXERCÍCIO: 042.003.626/2004, ANTONIO SORIANO COSTA, VW/SANTANA, LWB4960, Possui benefício para outro veículo e não era proprietário na data do fato gerador, 2004; 124.006.759/2006, NATALICIO FERREIRA DA SILVA, VW/SANTANA, JNZ2623, Veículo usado, adquirido em 17/03/2006, 2006; 124.007.276/2006, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA R. A. DALMEIDA, FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH6265, Possui benefício para outro veículo, 2006; 124.003.276/2006, WALDIR FARIA DE ANDRADE, VW/SANTANA 2.0, JFU2673, Pedido intempestivo, 2006. O interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº. 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 7.431, de 17 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº. 16.099/94 e suas alterações posteriores, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, os pedidos de isenção do IPVA para os veículos de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, pertencente aos interessados a seguir identificados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA, EXERCÍCIO e MOTIVO: 042.004.742/2006, ERNANDES ALVES FEITOSA, VW/GOLF, JGB5947, 2006, A legislação que contempla o deficiente visual com o benefício da isenção do IPVA só entrou em vigor em 27/01/2006 e o fato gerador para veículo usado e já licenciado no DF é 01/01 de cada ano; 042.001.447/2007, MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, GM/ASTRA SEDAN CD, JFL9071, 2007, O veículo não pertence à pessoa portadora de deficiência; 042.000.123/2007, SIMÃO CAMELO DA SILVA, GM/CORSA WIND, JFI0503, 2007, Não houve lançamento do IPVA no Distrito Federal no exercício de 2007 por ter sido transferido para outra UF. Os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº. 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº. 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº. 24.458, de 16 de março de 2004, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido de isenção do ICMS para a compra de veículos novos destinados a portadores de necessidades especiais, para o requerente a seguir identificado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO: 042.005.936/2006, MARIA JOSE MARQUES CUNHA, 222.139.881-53, A interessada não se enquadra nas condições estabelecidas pela legislação. Os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº. 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 resolve: Indeferir o pedido de Isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2007, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m². 042.000.673/2007, JOSÉ ALVES CARDOSO, QNG 26 LT 23, 20209371. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº. 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 resolve: Indeferir o pedido de Isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2007 para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que o requerente possuía à época do fato gerador do IPTU/TLP (01/01/2007), mais de um imóvel. 042.000.156/2007, CONSTANTINO BARBOSA LOPES, QR 307 CJ 5 LT 6, 45717443. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº. 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº. 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº. 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 resolve: Indeferir o pedido de Isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2007 para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que o imóvel, à época do fato gerador do IPTU/TLP, pertencia à acervo hereditário, contrariando, assim, o disposto no parágrafo 3º do artigo 69 do Decreto 16.106/1994. 042.000.348/2007, JOSÉ FREIRE DA SILVA, QSD 5 LT 35, 21101558. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 23 de fevereiro de 2007.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço n.º 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea "b", AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relaciona-

dos, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R$): 042.003.042/2004, ELIANA PAULA DA MOTA, IPTU/TLP, R$ 24,95; 042.004.391/2004, DEUSMAR JOSÉ DE ALMEIDA, IPTU/TLP, R$ 500,82; 042.004.890/2004, WALDIVINA XAVIER DE SOUSA, ITBI, R$ 1.141,57; 042.005.320/2006, PATRICIA DE LIMA BARBOSA, IPTU/TLP, R$ 491,69; 124.006.972/2006, JOANA GERMANO DOS SANTOS, ITBI, R$ 3.241,90.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de2002, delegada pela Ordem de Serviço n.º 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea "b", resolve INDEFERIR: 1- O pedido de restituição do IPTU/TLP, interessado: WASHINGTON ORANY BEZERRA, processo nº. 124.002.214/2004, por falta de amparo legal; 2- O pedido de restituição do IPTU/TLP, interessada: ANA CLAUDIA NECO BRAZ, processo nº. 042.005.723/2004, por falta de amparo legal; 3- O pedido de restituição da TLP, interessada: MARIA MENDES FERREIRA CAIXETA, processo nº. 042.004.258/2004, por falta de amparo legal; 4- O pedido de restituição do IPTU/TLP, interessada: ANTÔNIA DA SILVA SODRÉ, processo nº. 042.002.671/2004, por falta de amparo legal; 5- O pedido de restituição do SIMPLES CANDANGO, interessado: WAGNER CABELEIREIROS LTDA - ME, processo nº. 042.005.909/2004, por falta de amparo legal; 6- O pedido de restituição do SIMPLES CANDANGO, interessado: TRANSPORTADORA TRANSMANAH LTDA, processo nº. 042.005.049/2004, por falta de amparo legal.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº. 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "b", resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório nº. 113/2004, de 03/06/2004, publicado no DODF nº. 113, de 16/06/2004.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Isenção de ITCD - Indeferimento

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria SEFP n° 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP n° 563, de 05 de setembro de 2002, e em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço 33, de 23 de novembro de 2006, fundamentado no artigo 28 do Decreto n° 18.955/1997. Regulamento do ICMS e/ou artigo 22 do Decreto n° 25.508/2005 Regulamento do ISS, resolve: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por número do processo, contribuinte, CFDF e motivo: 047-000469/2007, Aluserv Construções e Serviços Ltda, 07390010/001-52, após ter sido notificado, não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, também não se responsabilizou pela guarda das notas fiscais M-01 de 001 a 375, contrariando o artigo 28, § 2º, I, "a" e III do Decreto n° 18.955/1997; 047-001492/2003, UP System Informática Com. e Serviços Ltda, 07426094/002-31, após ter sido notificado, não providenciou assinatura de agente capaz no Pedido de Baixa, nem apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, contrariando o artigo 28, § 2º, III do Decreto n° 18.955/1997; 047-002059/2003, Supermercado Bos's Ltda EPP I, 07427840/001-23, após notificado, não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, também não apresentou Pedido de Cessação de Uso do ECF, contrariando o artigo 28, § 2º, III e V, do Decreto n° 18.955/1997; 047-002270/2003, Gyoya Distribuidora de Doces Ltda, 07347329/001-06, após notificado, não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, contrariando o artigo 28, § 2º, III, do Decreto n° 18.955/1997; 047-000161/2004, Cabochan Charme e Boutique Ltda Me, 07301023/001-23, após ter sido notificado, não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, também não se responsabilizou pela guarda das notas fiscais 02-D nºs 551, 552, 601 a 605 e 751, contrariando o artigo 28, § 2º, I, "a" e III do Decreto n° 18.955/1997; 047-000660/2004, Manoel Micael de Medeiros Me, 07389402/001-90, após ter sido notificado, não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, também não apresentou comprovante da entrega dos documentos fiscais não utilizados ao Fisco, para fins de incineração, contrariando o artigo 28, § 2º, II e III, do Decreto n° 18.955/1997; 047-001110/2004, Unicon Comercial de Auto Peças Ltda, 07442818/002-07, após ter sido notificado, não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, também não se responsabilizou pela guarda das notas fiscais M-01 de 001 a 135, contrariando o artigo 28, § 2º, I, "a" e III do Decreto n° 18.955/1997; 047-001401/2004, L & M Bar Lanchonete Ltda Me, 07432974/001-08, após ter sido notificado, não providenciou assinatura de agente capaz no Pedido de Baixa, nem apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, contrariando o artigo 28, § 2º, III do Decreto n° 18.955/1997; 047-001672/2004, Network21 Empreendimentos Educacionais Ltda, 07428655/001-00, após ter sido notificado, não providenciou a assinatura de agente capaz no Pedido de Baixa, contrariando o artigo 22, § 3º do Decreto n° 25508/2005; 047-001690/2004, Cerealista Crisvera Ltda, 07382450/001-10, após notificado, não apresentou Pedido de Cessação de Uso do ECF, contrariando o artigo 28, § 2º, V do Decreto n° 18.955/1997; 047-001691/2004, Cerealista Triave Ltda, 07367429/001-72, após notificado, não apresentou Pedido de Cessação de Uso do ECF, contrariando o artigo 28, § 2º, V do Decreto n° 18.955/1997; 047-001740/2004, Hotel Posto Guarapari Ltda, 07318620/001-94, após ter sido notificado, não providenciou a assinatura do Termo de Responsabilidade de Guarda e Conservação de Livros e Documentos Fiscais, também não apresentou Declaração de Inexistência de Estoque ou comprovante de recolhimento do ICMS sobre o estoque existente por ocasião do encerramento das atividades, contrariando o artigo 22, § 3º, I do Decreto n° 25508/2005 e o artigo 28, § 2º, III, do Decreto n° 18.955/1997; 047-001815/2004, Cordeiro e Oliveira Ltda, 07364730/001-51, após ter sido notificado, não providenciou a assinatura do Termo de Responsabilidade de Guarda e Conservação de Livros e Documentos Fiscais, contrariando o artigo 22, § 3º, I do Decreto n° 25508/2005; 047-001407/2005, Gerda Maria Haubert de Freitas, 07461546/001-59, não apresentou comprovante da entrega dos documentos fiscais não utilizados ao Fisco, para fins de incineração, contrariando o artigo 28, § 2º, II, do Decreto n° 18.955/1997; 047-001515/2005, Souto & Morais Ltda Me, 07422653/001-26, após ter sido notificado, não providenciou a assinatura no Pedido de Baixa, também não apresentou comprovante da entrega dos documentos fiscais não utilizados ao Fisco, para fins de incineração, contrariando o artigo 28, § 2º, II do Decreto n° 18.955/1997 e o artigo 22, § 3º, II do Decreto n° 25508/2005; 047-001275/2006, Centro Odontológico Vivadent Ltda, 07414654/001-18, após ter sido notificado, não apresentou a publicação do extravio, em jornal local de grande circulação, ou no Diário Oficial do Distrito Federal, das notas fiscais 03-A de 001 a 11, contrariando o artigo 22, § 3º, III, c/c o artigo 115, § 2º, ambos do Decreto n° 25508/2005. Todos conforme determina o item 12 da Ordem de Serviço 11/2004. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto n° 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

FAÇO PÚBLICO, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 9 de março de 2007, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: RE 014/2005 e REOP 030/2005. Recorrentes: Fazenda Pública do Distrito Federal e 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Recorridas: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF e VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Advogado: Vitor Hugo Pereira de Oliveira. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. SUPL. SEBASITÃO HORTÊNCIO RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RE 029/2006. Recorrente: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA. Advogado: Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

RE 049/2006. Recorrente: REAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi

REOP 012/2006. Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do

DF Recorrida: LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Francisco José dos Reis. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília/DF, em 26 de fevereiro de 2007.
CELY CURADO
A.F.Tributário

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

FAÇO PÚBLICO, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13° andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de março de 2007, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 186/2006. Recorrente: LUZTOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Advogado: Erico Rafael Fleury de Campos Curado e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 284/2006. Recorrente: NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA. Advogado : Leandro Teles Corrêa. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

RV 313/2006. Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi

RV 329/2006. Recorrente: BOUTIQUE ANJO DA GUARDA LTDA. – ME Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

FAÇO PÚBLICO, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13.º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de março de 2007, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 066/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena de Lima Pontes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 248/2006 e REO 042/2006. Recorrentes: MERCADO HIPER LAR LTDA. e Subsecretaria da Receita. Advogado: João Bispo dos Santos Júnior e/ou. Recorridas: Subsecretaria da Receita e MERCADO HIPER LAR LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 296/2006. Recorrente: FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA. EPP. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano

RV 337/2006. Recorrente: RENATO CORREA BARROS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília/DF, em 26 de fevereiro de 2007.
CELY CURADO
A.F.Tributário

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

FAÇO PÚBLICO, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de março de 2007, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 198/2006. Recorrente: JGR BAR E RESTAURANTE LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro

RV 347/2006 e REO 060/2006. Recorrentes: ÁGORA ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME. e Subsecretaria da Receita. Advogado: Adenor Oliveira. Recorridas: Subsecretaria da Receita e ÁGORA ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 362/2006. Recorrente: VALLETE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas

RV 364/2006. Recorrente: JCA CELULAR E INFORMÁTICA LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

FAÇO PÚBLICO, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de março de 2007, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 214/2006. Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Advogada: Melissa Rodrigues Viana e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro

RV 312/2006. Recorrente: ANASTÁCIO ALMEIDA LEMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas

RV 388/2006. Recorrente: ANTONIO FRANCISCO PESSOA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

REO 056/2006. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: PS HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Júlio Cézar Alves Ribeiro. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília/DF, em 26 de fevereiro de 2007.
CELY CURADO
A.F.Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ata da 19ª Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2007, página 6, ONDE SE LÊ: "... situado na Administração Regional de Taguatinga – DF...", LEIA-SE: "... situado no Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de fevereiro de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF, que solicita a aquisição com urgência do medicamento Ácido Zoledrônico pó p/ sol. Injet. 4mg frasco-ampola + diluente e outros, destinados ao atendimento emergencial da rede, após verificação dos preços do mercado, acostados ao processo 060.000.509/07, e o Parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa-AJL, que com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no fornecimento do produto citado, por ter apresentado o menor preço pelo valor de R$ 168,727,50 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica-DIASF, que solicita a aquisição com urgência do medicamento Fluorouracila sol. Injet. 50mg/ml, destinado ao atendimento emergencial da rede, após verificação dos preços do mercado, acostados ao processo 060.018.199/06, e o Parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa-AJL, que com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no fornecimento do produto citado, por ter apresentado o menor preço pelo valor de

R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia.

JOSE GERALDO MACIEL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2007.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos Processos:

Processo: 060.014.117/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em favor de Edson Macedo de Amaranhes Júnior, referente ao ressarcimento de despesas com ajuda de custo, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2002 a 2006 conforme informações da Gerência de TFD/SES, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 220, página 9 de 17 de novembro de 2006.

Processo: 060.013.961/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor de Lucinéia Santana Fernandes, referente ao ressarcimento de despesas com ajuda de custo, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2002 a 2006, para o paciente Rafael Santana Fernandes, conforme informações da Gerência de TFD/SES, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 227, página 12 de 28 de novembro de 2006.

Processo: 060.003.044/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em favor da paciente Isabel Maria Vila Nova, referente ao ressarcimento de despesas decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2004 a 2006 conforme informações da Gerência de TFD/SES, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 220, página 9 de 17 de novembro de 2006.

Processo: 060.015.088/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$1.181,46 (hum mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) em favor do paciente Maurício de Almeida Silva, referente ao ressarcimento de despesas no exercício de 2006, com a aquisição do medicamento mesalazina comprimido liberação lenta 500 mg, pois o mesmo não estava disponível no Núcleo de Medicamentos de Alto Custo nos dias 30/08/2006, 25/09/2006 e 26/09/2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.004.731/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais) em favor do paciente Carlos Antônio Rodrigues, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2004 e 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 200 página 7 de 18 de outubro de 2006.

Processo: 060.007.433/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) em favor do paciente Bruno César Steidl, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2005/2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 220, página 9 de 17 de novembro de 2006.

Processo: 060.013.221/2005. RECONHEÇO a dívida e, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor de SÍLVIA HELENA SAMPAIO DE LIMA, referente ao ressarcimento de despesas decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2005/2006, a conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.018.387/2005. RECONHEÇO a dívida e, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), em favor de JOSÉ CHAVES DE MELO, referente ao ressarcimento de despesas decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2004 a 2006, para a paciente Loide da Silva Chaves conforme informações da Gerência de TFD/SES, a conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.008.728/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em favor de Manoel Cavalcante dos Santos, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, para o paciente Wellington Cavalcante dos Santos, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 200, página 8, de 18 de outubro de 2006.

Processo: 060.009.945/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor de Pollyana Araújo de Souza, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2005/2006, para a paciente Isabelly Victória Araújo Gomes, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, eEste despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 2007, página 18, de 27 de outubro de 2006.

Processo: 060.007.204/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 3.269,62 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor da paciente Cláudia Souza GOmes, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2005/2006, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 172, página 8, de 06 de setembro de 2006.

Processo: 060.009.565/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor de lielsa tavares da camara laismann, referente ao ressarcimento de despesas com ajuda de custo, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio no exercício de 2005 e 2006, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho substituiu o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES à época, publicado no DODF nº 160, página 24, 21 de agosto de 2006.

Processo: 060.009.852/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em favor de Hadide da Silva Nunes, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio nos exercícios de 2005 e 2006, para o paciente ANDREY NUNES BARBOSA, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.013.308/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), em favor do paciente SALOMÃO FREIRE DE ALENCAR, referente ao ressarcimento de despesas, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio no exercício de 2006, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.011.163/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em favor de Delnair Maria da Silva, responsável pela paciente Luiza Vitória Castro e Silva, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2005 e 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030., este despacho Torna de Sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 45, considerando que não houve emissão de empenho, para a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.011.396/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), em favor de Joana Izabel da Costa, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna de Sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à época, publicado no DODF nº 198, página 42, de 16 de outubro de 2006.

Processo: 060.012.051/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 5.212,94 (cinco mil duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) em favor de Márcia Cristina Lima Pereira, responsável pela paciente Elvis Silva Magalhães Lima Moreira, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2005 e 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Substitue o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à época, publicado no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2006, página 24.

Processo: 060.011.640/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) em favor de Jeremias Rodrigues Viana, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 23, tendo em vista que não houve emissão de empenho para atender, a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.012.828/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em favor de Elisabete de Souza Joaquim Gomes, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2004 e 2006, para o paciente Daniel de Souza Gomes, conforme informações da Gerência de TFD/SES, fl. 13, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à época, fl. 23, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 07.

Processo: 060.013.760/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 196,36 (cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) em favor de Íris Cirina dos Santos Ferreira, referente ao pagamento de despesas com aquisição do medicamento Ribavirina 250mg, destinado ao paciente Jairo Cirino do Santos, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 16, tendo em vista que não houve emissão de empenho para atender, a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.014.597/06. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) em favor de Rejane Campos, responsável pelo paciente Jonatas Campos de Araújo, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna de Sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 28, considerando que não houve emissão de empenho, para a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.013.763/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 207,04 (duzentos e sete reais e quatro centavos), em favor de Eliane Silvestre A Ferreira, referente ao pagamento de despesas com aquisição do medicamento Mesalazina 400mg, no exercício de 2006, para o paciente Carlos Alberto Dias Ferreira, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 18, tendo em vista que não houve emissão de empenho para atender, a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.015.342/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) em favor de Marivalda de Carvalho Carmo, referente ao pagamento de despesas com aquisição do medicamento Clozapina Comprimidos de 100mg, no exercício de 2006 para o paciente Audir de Carvalho Carmo, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 16, tendo em vista que não houve emissão de empenho para atender, a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.016.247/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) em favor de Miguel Angel Petengill, referente ao pagamento de despesas com aquisição do medicamento Ribavirina 250mg, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 15, tendo em vista que não houve emissão de empenho para atender, a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.008.241/2003. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em favor de Paulo César Gomes da Silva, responsável pela paciente Lucimar Gomes da Silva, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2003, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Substitue o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à época, publicado nos DODFs nº 38 de 2005, 118 e 148 de 2006, paginas, 18, 10 e 07, respectivamente.

Processo: 060.005.186/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 486,18 (quatrocentos e oitenta seis reais e dezoito centavos) em favor de Maria Olga da Silva, responsável pela paciente Wanessa Nayara Silva Sousa, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2005 e 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna de Sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, fl. 28, considerando que não houve emissão de empenho, para a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.004.730/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) em favor de Massandra César da Silva, responsável pela paciente Ana Beatriz da Silva Oliveira, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Torna de Sem Efeito o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à fl. 23, considerando que não houve emissão de empenho, para a presente despesa, naquele exercício.

Processo: 060.003.857/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) em favor de Maria do Socorro Costa, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2005 e 2006, para o paciente Nicolas Costa Dantas, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à época, fl. 30, publicado no DODF nº 160, página 24, de 21 de agosto de 2006.

Processo: 060.008.993/2006. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de empenho, liquidação e pagamento, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) em favor de Maria Alice de Camargo, referente ao pagamento de despesas decorrente de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2004 e 2006, para o paciente Verônica Camargo Miranda, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, este despacho Substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional, à época, fl. 33, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2006, página 08.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 27 de fevereiro de 2007

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento dos processos relacionados abaixo:

Processo: 060.003.010/2006. No valor de R$ 18.034,87 (dezoito mil, trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), já descontada a glosa de R$ 3.131,90 (três mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos), da fatura inicial de R$ 21.166,77 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente HELENA SUMICO NISHIMURA ICUMA removido do Hospital Regional da Asa Norte para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.005.164/2006. No valor de R$ 82.541,31 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), já descontada a glosa de R$ 6.264,50 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), da fatura inicial de R$ 88.805,81 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos) em favor do HOSPITAL SANTA HELENA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente RAIMUNDA ROSANA FERREIRA LIMA, removido do Hospital Regional do Gama para a

Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.007.868/2006. No valor de R$ 120.216,49 (cento e vinte mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), já descontada a glosa de R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), da fatura inicial de R$ 120.703,99 (cento e vinte mil, setecentos e três reais e noventa e nove centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente CARLOS ALBERTO DA SILVA, removido do Hospital Regional de Samambaia para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.008.644/2006. No valor de R$ 168.203,40 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), já descontada a glosa de R$ 9.426,42 (nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), da fatura inicial de R$ 177.629,82 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente GABRIEL RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS, removido do Hospital Regional de Planaltina para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.012.424/2006. No valor de R$ 4.213,21 (quatro mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos), já descontada a glosa de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), da fatura inicial de R$ 4.408,21 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente JOSÉ PEREIRA PASSOS, removido do Hospital Regional da Asa Norte para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.013.284/2006. No valor de R$ 56.779,36 (cinqüenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), já descontada a glosa de R$ 3.730,81 (três mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), da fatura inicial de R$ 60.510,17 (sessenta mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos) em favor do INSTITUTO MEDICO HOSPITALAR LAGO SUL, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente ALDELINO ALVES SANTOS, removido do Hospital de Base do Distrito Federal para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.013.748/2006. No valor de R$ 24.670,61 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e um centavos), já descontada a glosa de R$ 4.331,69 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), da fatura inicial de R$ 29.002,30 (vinte e nove mil, dois reais e trinta centavos) em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente LEONARDO ALISSON DA S. MARTINS removido do Hospital Regional do Paranoá para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.015.163/2006. No valor de R$ 153.973,83 (cento e cinqüenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), já descontada a glosa de R$ 1.729,77 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), da fatura inicial de R$ 155.703,60 (cento e cinqüenta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente MARIA PAULINA DE MATOS, removido do Hospital Regional Samambaia para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.004.646/2006. No valor de R$ 292.777,99 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), já descontada a glosa de R$ 9.837,39 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), da fatura inicial de R$ 302.615,38 (trezentos e dois mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente VALDIR DE PAULA ESPINDOLA, removido do Hospital Regional de Taguatinga para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.007.246/2006. No valor de R$ 66.050,71 (sessenta e seis mil, cinqüenta reais e setenta e um centavos), já descontada a glosa de R$ 4.622,55 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), da fatura inicial de R$ 70.673,26 (setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente TATIANA BORGES DE BRITO, removido do Hospital Regional da Asa Norte para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.008.643/2006. No valor de R$ 20.005,68 (vinte mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), já descontada a glosa de R$ 3.429,61 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), da fatura inicial de R$ 23.435,29 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente ISABELA ALVES DOS SANTOS removido do Hospital Universitário de Brasília para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.009.765/2006. No valor de R$ 12.279,07 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), já descontada a glosa de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), da fatura inicial de R$ 12.946,07 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos) em favor do HOSPITAL SANTA HELENA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente MICHAEL PETERSON XAVIER REGO, removido do Hospital de Base do Distrito Federal para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.013.125/2006. No valor de R$ 2.395,68 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), já descontada a glosa de R$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos), da fatura inicial de R$ 2.386,97 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente JOSÉ NILTON DE LIMA, removido do Hospital Regional de Taguatinga para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.013.310/2006. No valor de R$ 7.750,96 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos), já descontada a glosa de R$ 330,48 (trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), da fatura inicial de R$ 8.081,44 (oito mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente JOÃO DO NASCIMENTO LIMA, removido do Hospital Regional do Gama para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.013.752/2006. No valor de R$ 36.700,99 (trinta e seis mil, setecentos reais e noventa e nove centavos), já descontada a glosa de R$ 8.468,30 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), da fatura inicial de R$ 45.169,29 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente MARCOS VICTOR NOBREGA PINHEIRO, removido do Hospital Regional da Ceilândia para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.014.841/2006. No valor de R$ 17.004.49 (dezessete mil, quatro reais e quarenta e nove centavos), já descontada a glosa de R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos), da fatura inicial de R$ 17.127,69 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente DIVA CAVALHEIRA LIMA, removido do Hospital Universitário de Brasília para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.015.768/2006. No valor de R$ 57.161,85 (cinqüenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), já descontada a glosa de R$ 3.138,22 (três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), da fatura inicial de R$ 60.300,07 (sessenta mil, trezentos reais e sete centavos) em favor do INSTITUTO MEDICO HOSPITALAR LAGO SUL, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente MARCIA LEITE DE OLIVEIRA, removido do Hospital Regional de Sobradinho para a Unidade de Terapia Intensiva do supracitado hospital, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua centésima septuagésima Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2007, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, resolve: APROVAR, por unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Estratégicos do Conselho, favorável ao Plano de Ações e Metas para o Controle da DST/HIV SES/DF -2007, constante nos autos do processo 060.000.398/2007.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2007

JOSÉ GERALDO MACIEL

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 01/2007-CSDF, de 13 de fevereiro de 2007, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

Em 22 de fevereiro de 2007.

Processo: 113.000529/2007. Interessado: BRB – BANCO DE BRASÍLIA. Assunto: Emissão de Nota de Empenho Valor: R$ 9.475,94 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Objeto: PAGAMENTO de seguro. A Diretora Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 26 do mesmo diploma legal ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 25.735 de 06 de abril de 2005, AUTORIZA a realização de despesa e a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

MÔNICA SOARES VELLOSO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 27 de fevereiro de 2007.

Processo: 095.000407/2005. RECONHECIMENTO DE DIVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e na Cláusula Vigésima - Quinta do Contrato Social da TCB, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$64.225,77 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor da APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente as Notas Fiscais de Serviços nºs 0857, 0907 e 1019, inerentes à prestação de serviço de limpeza e conservação, referente ao Exercício de 2006. Programa de Trabalho 26.122.0100.8517.0079, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte 100. Despesa de Exercício Anterior. Autorizo a realização da Despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, ficando os procedimentos de liquidação e pagamento, condicionados à existência de dotação orçamentária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para os devidos fins.

JORGE KOICHI SAIKI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, XI e XLI do artigo 81 do Regimento Interno do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 19.788, de 18 de novembro de 1998, considerando o disposto nos itens 10 e 20 do anexo I, da Resolução 80/98-CONTRAN e mediante o autorizativo do artigo 1° do Decreto n° 22.275, de 19 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n° 22.596, de 07 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR para compor as Comissões de Junta Médica Especial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26.02.2007, os profissionais a seguir relacionados: ANTÔNIO ANDRADE FARIA NETO, CRM-DF9324; GERALDO JOSÉ DE SOUZA, CRM-DF 2357; HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DIOGO, CRM-DF 923; HUDSON TEIXEIRA AMARAL, CRM-DF 11396; ISABEL CRISTINA PETERS, CRM-DF 9188; JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, CRM-DF 10798; e MIRIAN ONO, CRM-DF 9889, na função de médico; e JANE NOEMIA PEREIRA SOUZA, CNPF 351.339.531-00; ROBSON DA SILVA CARVALHO, CNPF 715.080.401-25; SIMONE NEVES RIBEIRO MARQUES, CNPF 597.183.901-20; e VALDIRENE ALVES DA SILVA, CNPF 539.720.741-15, na função de secretário.

DÉLIO CARDOSO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 23 de fevereiro de 2007

RECONHEÇO AS DÍVIDAS, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Notas de Empenho e os pagamentos das Despesas, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, das seguintes empresas:

Processo: 055.050939/2006. Interessado: Vaine Assist. Técnica em Compressores LTDA, no valor de R$ 349,20(trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Processo: 055.003714/2006. Interessado: Vaine Assist. Técnica em Compressores LTDA, no valor de R$ 546,00(quinhentos e quarenta e seis reais).

Processo: 055.048676/2006. Interessado: Vaine Assist. Técnica em Compressores LTDA, no valor de R$649,70(seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Processo: 055.050937/2006. Interessado: Vaine Assist. Técnica em Compressores LTDA, no valor de R$ 13.362,98(treze mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Processo: 055.051278/2006. Interessado: RR Guilherme Automóveis LTDA-EPP, no valor de R$ 10.958,43(dez mil novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Processo: 055.051256/2006. Interessado: RR Guilherme Automóveis LTDA-EPP, no valor de R$ 905,20(novecentos e cinco reais e vinte centavos).

Processo: 055.003444/2007. Interessado: A Alta Pressão Peças e Serviços P/ Postos de Gasolina LTDA, no valor de R$ 4.494,12(quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Processo: 055.001527/2007. Interessado: Consertex Eletrônica LTDA-EPP, no valor de R$ 231,26(duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Processo: 055.001528/2007. Interessado: Consertex Eletrônica LTDA-EPP, no valor de R$ 37,20(trinta e sete reais e vinte centavos).

Processo: 055.003166/2006. Interessado: RT Máquins Com. E Serviços LTDA-EPP, no valor de R$ 3.030,00(três mil e trinta reais).

Processo: 055.050388/2006. Interessado: Mercom do Brasil Comércio LTDA, no valor de R$ 4.745,00 (Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Processo: 055.050391/2006. Interessado: Mercom do Brasil Comércio LTDA, no valor de R$ 14.460,89(quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Processo: 055.004381/2006. Interessado: Codeplan, no valor de R$ 19.143,23(dezenove mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Processo: 055.03517/2006. Interessado: Search Informática LTDA, no valor de R$ 1.707.134,75((hum milhão, setecentos e sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Processo: 055.048674/2006. Interessado: Climática Engenharia LTDA, no valor de R$ 6.358,04(seis mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quatro centavos).

Processo: 055.048673/2006. Interessado: Tecnoprint UBC Assist. Tec. Em Equip. E Elet. LTDA, no valor de R$ 9.283,64(nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 055.015748/2006. Interessado: Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos S/A, no valor de R$ 4.716,59(quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Processo: 055.051257/2006. Interessado: Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos S/A, no valor de R$ 12.063,35(doze mil sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Processo: 055.051261/2006. Interessado: Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos S/A, no valor de R$ 1.230,63(hum mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

Processo: 055.051270/2006. Interessado: Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos S/A, no valor de R$ 11.425,48(onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Processo: 055.051277/2006. Interessado: Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos S/A, no valor de R$ 567,64(quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 055.048669/2006. Interessado: RT Máquinas Com. E Serviços LTDA-ME, no valor de R$ 6.475,00(seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Processo: 055.051445/2006. Interessado: Perkons S/A, no valor de R$ 887,36(oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Processo: 055.051446/2006. Interessado: Perkons S/A, no valor de R$ 165,44(cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Processo: 055.051447/2006. Interessado: Perkons S/A, no valor de R$ 240,64(duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 055.051449/2006. Interessado: Perkons S/A, no valor de R$ 350,16(trezentos e

cinqüenta reais e dezesseis centavos).
Processo: 055.051449/2006. Interessado: Panavídeo Tecnologia Eletrônica LTDA, no valor de R$ 808,87(oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
Processo: 055.051450/2006. Interessado: Perkons S/A, no valor de R$ 743,20(setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Processo: 055.051450/2006 INTERESSADO: Panavídeo Tecnologia Eletrônica LTDA, no valor de R$ 1.715,99(hum mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos).
Processo: 055.004251/2007. Interessado: Engebrás S/A, no valor de R$ 342.772,62(trezentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Processo: 055.03163/2006. Interessado: Centermaq Serviços e Com. De Equipamentos LTDA, no valor de R$ 4.379,16(quatro mil trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).
Processo: 055.006712/2006. Interessado: RR Ind. E Remanufatura LTDA, no valor de R$ 16.365,12(dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
Processo: 055.006713/2006. Interessado: RR Ind. E Remanufatura LTDA, no valor de R$ 7.582,32(sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Processo: 055.006714/2006. Interessado: RR Ind. E Remanufatura LTDA, no valor de R$ 4.796,41(quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
Processo: 055.015334/2006. Interessado: Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 70.732,40(setenta mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Processo: 055.007413/2006. Interessado: Xerox Com e Ind. LTDA, no valor de R$ 10.470,00(dez mil quatrocentos e setenta reais).

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 27 de fevereiro de 2007.

Processo: 055.003.836/2007. Interessado: ECT. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092. Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 636.624,47(seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Processo: 055.003.786/2007. Interessado: ECT. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092. Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.144.909,35(hum milhão cento e quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - DGA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I, artigo 1º, da Portaria-TCDF nº 25, de 20 de fevereiro de 2004, combinado com o artigo 60, da Lei - DF nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, resolve:
Art. 1º - APROVAR, na forma dos quadros anexos I,II,III,IV,V e VI a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal,aprovado pela Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Anexo I				R$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL					
A C R E S C I M O					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					560.605
01032004839960001 – PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TCDF 0001 – Programa de Modernização do Sist. de Controle Externo do TCDF	33.90.93	100	0	560.605	
T O T A L					560.605

Anexo II				R$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL					
A C R E S C I M O					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					69.000
01032004839960001 – PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TCDF 0001 – Programa de Modernização do Sist. de Controle Externo do TCDF	44.90.93	100	0	69.000	
T O T A L					69.000

Anexo III				R$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL					
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					560.605
01032004839960001 – PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TCDF	33.90.35	100	2	74.437	
0001 – Programa de Modernização do Sist. de Controle Externo do TCDF	33.90.39	100	2	486.168	
T O T A L					560.605

Anexo IV				R$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL					
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					69.000
01032004839960001 – PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TCDF 0001 – Programa de Modernização do Sist. de Controle Externo do TCDF	44.90.52	100	2	69.000	
T O T A L					69.000

Anexo V				R$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL					
A C R E S C I M O					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					1.100
01032004810860001 – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 0001 – Ampliação do Edifício Anexo do TCDF	33.90.92	100	0	1.100	
T O T A L					1.100

Anexo VI				R$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL					
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					1.100
01032004810860001 – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 0001 – Ampliação do Edifício Anexo do TCDF	33.90.39	100	0	1.100	
T O T A L					1.100

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de fevereiro de 2007.

Despacho nº 71/2007 - DGA (AA). Processo: 2316/2004. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reclamado: ARQUIVO, LOGÍSTICA E COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL QUALITY LTDA. No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do art. 1º da Portaria - TCDF nº 25, de 20 de fevereiro de 2004, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao objeto do Contrato nº 13/2004 no período de dezembro/2006 (despesa com armazenamento e seguro de parte do acervo da SEDOC durante a ampliação e reforma do Ed. Anexo do TCDF), no valor de R$ 1.066,54 (hum mil, sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), em favor da empresa Arquivo, Logística e Comércio Atacadista em Geral Quality Ltda., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA